



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP** E AS AGÊNCIAS **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. E VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP**, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL.

Processo Digital nº 483/2019

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (18/05/2022), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADAS** as agências **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. (CC&P AGÊNCIA)**, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 195, 4º andar, conjunto 43, Vila Olímpia, CEP 04551-010, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 69.277.291/0001-66, isenta de Inscrição Estadual e Inscrição Municipal nº 4.946.863-4, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.218.703.171, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Carolina Fernandes Lazareth, portadora do RG nº 35.994.704-9 e do CPF nº 274.768.168-89; e **VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP.**, com sede na Rua Visconde de Abaeté, 938, Sala 2, Jardim Sumaré, CEP 14025-050, Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.491.116/0001-21, isenta de Inscrição Estadual e Inscrição Municipal nº 11520601, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.601.418.874, neste ato representada por seu Titular, Sr. Gustavo Henrique Teixeira de Castro, portador do RG nº 068.338.26-8 e do CPF nº 832.794.427-34; tendo em vista o contrato celebrado em 19 de fevereiro de 2021 no Processo ALESP Digital nº 483/2019 (arquivo “**Contrato Assinado**”, criado

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

em 25/03/2021 e alterado em 29/03/2021), segundo autorizado pela Egrégia Mesa Diretora através da Decisão nº 2475/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18/05/2022, **DECIDEM**, com fundamento no §2º do artigo 1º da Lei federal nº 12.232/2010, c/c o inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993, de aplicação subsidiária, e conforme previsão contida no §1º da Cláusula Terceira do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR 15 (QUINZE) MESES, ALTERANDO**, por conseguinte, o “*corpo*” das Cláusulas Terceira e Sétima e os itens I.a.2 e II.2 do §4º da Cláusula Décima, nos termos seguintes:

(...)

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do contrato, que era de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua assinatura, com início em 19/02/2021, em decorrência deste aditamento passa a ser de 30 (trinta) meses, com término em 18/08/2023.

(...)

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com o presente contrato, que eram estimadas em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), ficam acrescidas de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em decorrência deste aditamento, passando a ter o valor total de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões), correndo por conta 33903928 – Serviços de Publicidade Institucional.

§1º - As despesas decorrentes desta contratação correrão nos termos da informação prestada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário de 10/05/2022 (arquivo “**Expediente DPCO**”, criado em 10/05/2022), da manifestação do Departamento de Orçamento e Finanças de 12/05/2022 (arquivo “**Expediente DOF**”, criado em 12/05/2022), do Cronograma de Desembolso apresentado pelo Departamento de Comunicação em 31/03/2022 (arquivo “**Cronograma Estimado da Despesa**”, criado em 31/03/2022), e da manifestação do Departamento de Comunicação de 13/04/2022 (arquivo “**Fonte de Recursos da Prorrogação**”, criado em 13/04/2022), consignados na Decisão nº 2475/2022 da Egrégia Mesa.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

/ASSEMBLEIASP

WWW.AL.SP.GOV.BR

PABX (11) 3886-6000

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SÃO PAULO – SP – CEP 04097-900 – CNPJ 59.952.259/0001-85



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

§2º - No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios e dos recursos do Fundo Especial de Despesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos da informação prestada pela Divisão de Planejamento e Controle Orçamentário de 10/05/2022 (arquivo “**Expediente DPCO**”, criado em 10/05/2022), da manifestação do Departamento de Orçamento e Finanças de 12/05/2022 (arquivo “**Expediente DOF**”, criado em 12/05/2022), do Cronograma de Desembolso apresentado pelo Departamento de Comunicação em 31/03/2022 (arquivo “**Cronograma Estimado da Despesa**”, criado em 31/03/2022), e da manifestação do Departamento de Comunicação de 13/04/2022 (arquivo “**Fonte de Recursos da Prorrogação**”, criado em 13/04/2022), consignados na Decisão nº 2475/2022 da Egrégia Mesa.

(...)

### CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITOS AUTORAIS

(...)

§ 4º (...)

I.a.2) 35% (trinta e cinco por cento), em relação à CONTRATADA VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP. Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

(...)

II.2) 35% (trinta e cinco por cento), em relação à CONTRATADA VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI - EPP. Para a reutilização por períodos inferiores, o percentual máximo será obtido pela regra de três simples.

(...)

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato exordial celebrado em 19/02/2021 (arquivo “**Contrato Assinado**”, autuado em 25/03/2021 e alterado em 29/03/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Jaqueline Cristina de Godeis e Sr. Marcus Vinicius Dalarmelino, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor de Divisão, revisado pela

#### SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

    /ASSEMBLEIASP

 WWW.AL.SP.GOV.BR

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

assessoria de contratos da Secretaria Geral de Administração e vistado por Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS  
CONTRATANTE**

**CAROLINA FERNANDES LARAZETH  
CONTRATADO**

**GUSTAVO HENRIQUE TEIXEIRA DE CASTRO  
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

JAQUELINI CRISTINA DE GODEIS

MARCUS VINICIUS DALARMELINO

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



PABX (11) 3886-6000



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**CNPJ Nº:** 59.952.259/0001-85

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. (CC&P  
AGÊNCIA)

**CNPJ Nº:** 69.277.291/0001-66

**CONTRATADA:** VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI – EPP

**CNPJ Nº:** 04.491.116/0001-21

**CONTRATO DIGITAL Nº:** 483/2019

**DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022

**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) meses

**OBJETO:** Termo de aditamento para fins de prorrogação de prazo e rerratificação das demais disposições do contrato

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 18 de maio de 2022.

**JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES**

    /ASSEMBLEIASP

 [WWW.AL.SP.GOV.BR](http://WWW.AL.SP.GOV.BR)

 PABX (11) 3886-6000

 AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - SÃO PAULO - SP - CEP 04097-900 - CNPJ 59.952.259/0001-85